



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII • Nº 278
Cabreúva 25 de setembro de 2020



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público de natureza permanente, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 7º, cumulado com o art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2.003, o servidor público municipal:

I – Thiago Cardoso Matheus– Médico II

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 14/09/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.668, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público de natureza permanente, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 7º, cumulado com o art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2.003, o servidor público municipal:

I – Andre Sonsin Navarro Xavier da Silveira– Médico II

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/09/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de

2020.

PORTARIA Nº 2.669, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, a servidora Katia Afonso de Arruda Machado – Técnica em Enfermagem

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 16/09/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.670, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do



Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerada do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, a servidor Thiago Gomes Martins – Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 16/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 30/08/2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada empasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.671, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Gabriel Lima Cuqui, devido ao afastamento de Guilherme Gonçalves Dias, para integrar as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (Portarias nº 2.321 e nº 2.320, respectivamente, ambas de 06 de setembro de 2019, que ora restam aditadas) na qualidade de membro.

Art. 2º As Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar passam a ser transitoriamente presididas pelo servidor Danilo Biazin.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Totais
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	59.600,79	52.906,37	111.135,23	64.796,54	81.386,47	56.252,46	50.086,81	54.245,68	55.422,17	66.887,79	57.683,54	63.045,00	774.348,85
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	34.000,00	36.691,66	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	453.191,66
ENCARGOS SOCIAIS	21.759,99	20.463,94	34.233,43	22.102,17	26.077,35	20.927,00	19.944,63	19.801,65	20.516,11	22.862,71	22.271,73	22.460,51	273.421,22
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.158,86	15.158,86	30.317,72	15.158,86	15.158,86	15.158,86	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	15.462,04	198.884,26
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	134.769,64	128.779,17	213.936,38	140.307,57	160.872,68	126.338,32	123.085,14	127.759,37	129.650,32	143.462,54	133.667,31	139.217,55	1.699.845,99
DEDUÇÕES													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	134.769,64	128.779,17	213.936,38	140.307,57	160.872,68	126.338,32	123.085,14	127.759,37	129.650,32	143.462,54	133.667,31	139.217,55	1.699.845,99

CABREÚVA, 31 DE AGOSTO DE 2020

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1

CUSTÓDIO AMORIM
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	215.099.500,92	
Despesas Totais com Pessoal	1.699.845,99	0,79
Limite Máximo (art. 20 LRF)	12.905.970,06	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	12.260.671,55	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 31 DE AGOSTO DE 2020

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

CUSTÓDIO AMORIM
Controlador Interno

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



Diário Oficial
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA
ANO XVII - Nº 278
Cabreúva 25 de setembro de 2020



Henrique Martin
Prefeito Municipal

Thiago Secco
Jornalista Responsável
MTB - 0066175SP



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.